



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA
REITORIA - DIRETORIA DO CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

OFÍCIO/SEI Nº 212/2020/CAMPUSGV-DIRETORIA

Governador Valadares, 29 de julho de 2020.

À Senhora
Edna Gomes Leite
Secretária Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Governador Valadares

Assunto: Solicitação de parceria para atendimento psiquiátrico de estudantes com sintomas graves de adoecimento psicológico.

Prezada Secretária Municipal de Saúde,

Considerando os relatos dos psicólogos da Universidade Federal de Juiz de Fora do campus Governador Valadares (UFJF-GV), é possível constatar que existem estudantes com sintomas graves de adoecimento psicológico. Além disso, a UFJF-GV teve casos de suicídio de estudantes (um deles recente) e tem casos de estudantes com ideação suicida.

A UFJF-GV, no momento, não dispõe de vagas para contratação de Médico especialista em Psiquiatria para atendimento dos estudantes. Cabe ressaltar que a condição financeira de parte dos estudantes da UFJF-GV não permite que muitos deles tenham acesso a rede psiquiátrica particular. Esses aspectos têm colocado os estudantes em uma grande condição de vulnerabilidade, que talvez possa ser reduzida através de uma parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

Neste sentido, venho **consultá-la sobre a possibilidade de parceria para cessão de uma cota mensal de três consultas psiquiátricas no Ambulatório de Saúde (Psiquiatria da Policlínica Municipal) destinadas para estudantes da UFJF-GV.** Desta forma, os estudantes com maior comprometimento psicológico seriam encaminhados para a rede pública com maior possibilidade de atendimento.

Sugere-se que os agendamentos na Central de Marcações sejam realizados através do encaminhamento dos Psicólogos da UFJF-GV para a Coordenação de Saúde Mental do Departamento de Atenção à Saúde. Desta forma, os Psicólogos da UFJF-GV conseguem analisar os casos previamente, verificam quais estudantes têm a necessidade de cuidado psiquiátrico e elaboram um relatório para o encaminhamento dos estudantes de maior vulnerabilidade.

Na esperança de contar com a vossa atenção e colaboração,

Atenciosamente,

Prof. Dr. Peterson Marco de Oliveira Andrade
Diretor Geral do *Campus* de Governador Valadares
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

Universidade Federal de Juiz de Fora | Campus Governador Valadares
Rua São Paulo, 745, Centro - Governador Valadares-MG
Tel.: 33. 3301 1000 - Ramal 1105/1106



Documento assinado eletronicamente por **Peterson Marco de Oliveira Andrade, Diretor (a)**, em 29/07/2020, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0125593** e o código CRC **5DFEF7FE**.

Rua São Paulo, 745 - Bairro Centro - CEP 35010-180 - Governador Valadares - MG

Nº Único de Protocolo nº 23071.910455/2020-63

Documento SEI nº
0125593

Data de Envio:

29/07/2020 12:51:56

De:

UFJF/Diretoria do Campus Governador Valadares <secretaria.diretoria.gv@ufjf.edu.br>

Para:

gabsmsgv@hotmail.com
peterson.ufjf@gmail.com

Assunto:

Pedido de agenda com a UFJF

Mensagem:

Prezada Secretária de Saúde,

Seguem anexos os Ofícios 213 (pedido de agenda) e 212 relacionado com um pedido para atendimento dos estudantes do Campus.

Na certeza de contar com o apoio da Secretaria Municipal de Saúde e na parceria entre as instituições, UFJF campus GV e a Prefeitura Municipal de GV, aguardo confirmação e me despeço.

Att,

Peterson Marco

Anexos:

GERAL_01__Oficio_0125607.html
GERAL_01__Oficio_0125593.html